



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-53, de 28 de setembro de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, nos assuntos relacionados a Células Tronco, Tecidos e Derivados, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a partir desta data até o dia 07 de dezembro de 2015, os seguintes cirurgiões-dentistas:

Titular: Moira Pedroso Leão, CD (CRO-PR-7242); e,

Suplente: Leonel Alves de Oliveira, CD (CRO-DF-8830).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 28 de setembro 2015.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE